



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone: (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 024/2003

SÚMULA: REVOGA A LEI 184/2001.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº184/2001.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 04 DE ABRIL DE 2003


ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob nº 024/03
Em 28/04/03
briciare.